

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 165/2023

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE SOLEDADE, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, LUIZ CARLOS TRAUTMANN, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo* ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original para promover a prorrogação de vigência do contrato de n. 165/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 08 de agosto de 2024 até 07 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 09 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Marilda Borges Corbelini Prefeito Municipal CONTRATANTE

LUIZ CARLOS TRAUTMANN

Representante Legal CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CA4-664D-EE82-5010

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO DALVINO OTTONI (CPF 997.XXX.XXX-68) em 09/07/2024 10:06:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 19/07/2024 23:11:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2CA4-664D-EE82-5010